

trinta de Setembro de mil setecentos e noventa
e dois assim como os portadores das actas orga-
nicas e o Administrador do Concelho os loquios qua
existiam e mandando proceder se a communicacão
de commissões para examinar as mesmas
actas sendo propostos para a primeira José Maria
de Mendonça Joaquim Manoel Siqueira José Eli-
mar de Castro João Segundo Francisco Bernardino
Pinto Ferreira Antonio Luiz de Lameira Antonio de
Culcanda, os quaes todos foram approvados pela Assen-
blea observando se na distribucão das actas pelas
referidas commissões o preceito do artigo vinte e
três do citado Decreto. Entropida a sessão para
as commissões se occuparem do exame das actas
de apuramento dos votos appresentados de pois os
seus pareceres escriptos, que foram lidos a Assen-
blea e por ella approvados procedendo logo a tura
no apuramento geral dos votos na conformidade
do artigo vinte e sete do mesmo Decreto em reaf-
tudo do que verificou que o numero dos votantes de
o Circulo foi de mil setecentos e noventa e
dois sendo listas bancas cinco obtendo o Sr.
Theico Joaquim Thomaz Sobrado mil setecentos
quarenta e dois votos o Concelheiro José José de Men-
donça Cortez treze votos, Augusto da Silva e Lameira
dois votos, José Maria Latino Coelho dois votos,
José Augusto da Rocha Freitas um voto, Antonio da
Trindade e Lima um voto, o que foi approvado
pela Assembleia. Reconhecido por este modo que o
Cidadao Concelheiro Joaquim Thomaz Sobrado
obtivera a maioria absoluta dos votos do nu-
mero real dos votantes o Presidente o procla-
mou em voz alta Heito Deputado pelo circulo
de noventa e noventa e dois votos publicas o seu nome
por official na porta da Assembleia tendo

tendo se previamente verificada a circumstancia pelas actas e todo o limbo que os Elettosres de M^o oburgaram no Cidadão que viesse usar Efeito e poderes necessarios para que reunidos com os dos outros Circulos Elettoraes, fizesse dentro dos limites da Carta Constitucional e do Acto Adicional a Mesma tudo quanto for concorrente ao bem geral da Nação. E dando-se cumprimento ao disposto nos artigos 2^o e 4^o do Decreto Elettoral se ve por^o Solvidas a Assembleia do que se lavrou esta acta que em Antonio Luiz do Carmo Secretario escreveu e assignou com todos os Votos da Mesa

Presidente da Assembleia

João Agostinho Ferreira

Revisores

João Manuel Chaves

João Maria de Abreu

Secretario

Antonio Luiz do Carmo

Francisco Alexandrino Pinto Ferreira

Revisores

Antonio Viegas Calçada

João Lima da Cruz

Manoel Francisco Gouveia

Antonio Viegas Carneiro